COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 525/2017

AUTOR: Vereadora Marta Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que determine que o Boletim de Ocorrência – BO nas delegacias de polícia possua espaços para o preenchimento do nome social e para a inserção da motivação do crime, caso ele seja relacionado à orientação sexual ou identidade de gênero da vítima dor".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Marta Rodrigues sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que determine que o Boletim de Ocorrência – BO nas delegacias de polícia possua espaços para o preenchimento do nome social e para a inserção da motivação do crime, caso ele seja relacionado à orientação sexual ou identidade de gênero da vítima dor.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 525/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Aladilce Souza | Alexandre Aleluia

Suica | J. Carlos Filho | Lorena Brandão